



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº. 08-2/2015 – SEGEP/MA**  
**CONVOCAÇÃO SUPLEMENTAR 03**  
DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO SEGEP nº. 002, de 10/10/2012

A Secretaria de Estado de Gestão e Previdência – SEGEP/MA, com fundamento no Decreto nº. 31.170, de 05/10/2015, e cumprindo o disposto no Edital de Concurso Público SEGEP nº. 002, de 10/10/2012 (RETIFICADO), **CONVOCA de forma SUPLEMENTAR**, para a **ENTREGA DO FORMULÁRIO E DOS DOCUMENTOS DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL DOCUMENTAL**, os candidatos ao cargo de Investigador de Polícia aprovados na Terceira Fase da Segunda Etapa do Concurso Público supra citado, conforme Listagem Nominal indicada no Anexo I deste Edital e de acordo com as normas e condições já estabelecidas no Edital de Abertura do Concurso Público e também nas a seguir definidas.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E INFORMAÇÕES GERAIS**

1.1. A Investigação Social Documental será regida pelo Edital de Concurso Público SEGEP nº. 002, de 10/10/2012 – (e respectivas retificações) e sua realização estará sob a responsabilidade da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão, com supervisão da Comissão Central de Concurso Público, instituída pelo Decreto nº. 28.608, de 28/09/2012.

1.2. A Investigação Social será realizada a partir das informações constantes do formulário específico a ser preenchido e assinado pelo candidato e dos documentos por ele apresentados.

**2. DA ENTREGA DO FORMULÁRIO E DOS DOCUMENTOS DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL DOCUMENTAL**

2.1. **A Entrega do Formulário e dos documentos da Investigação Social Documental será realizada unicamente em São Luís – MA, no dia 07/12/2015, segunda-feira, das 8h às 18h (horário local).**

2.2. **Para entrega dos documentos o candidato deverá comparecer na ACADEMIA INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA, localizada na Avenida Daniel Aquino Aragão, s/nº. – Bairro São Raimundo, São Luís/MA.**

2.3. A investigação social terá caráter eliminatório e o candidato será considerado RECOMENDADO ou NÃO RECOMENDADO.

2.4. O candidato que não entregar a documentação especificada no Subitem 9.4.4. do Edital de Concurso Público SEGEP nº. 002, de 10/10/2012 (RETIFICADO), ou for considerado NÃO RECOMENDADO na Investigação Social Documental, ou prestar declaração falsa, será ELIMINADO do Concurso, conforme Subitem 9.4.5. do mesmo Edital.

2.5. A Investigação Social, que será realizada pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão, estender-se-á até a posse do candidato. Nesse período, o candidato que incorrer em conduta ou condição capaz de torná-lo NÃO RECOMENDADO para a função policial, será ELIMINADO do Concurso.

2.6. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de entrega dos documentos e o comparecimento no horário determinado.

2.7. O candidato que deixar de comparecer, ou não atender à chamada para entrega dos documentos, estará automaticamente ELIMINADO do Concurso.

**3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1. O formulário mencionado no Subitem 1.2 consta do Anexo II deste Edital e estará disponível na Internet, no endereço eletrônico [www.fsadu.org.br](http://www.fsadu.org.br).

São Luís, 04 de dezembro de 2015.

**LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES**  
Secretária de Estado da Gestão e Previdência



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

**ANEXO I**

<b>Num</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome (ordenação alfabética)</b>	<b>Identidade</b>
1	250009757	LAURO ARTUR GOMES DA SILVA	145697620003
2	250011418	RUBEN CRUZ SANTOS	1113183



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA**

**ANEXO II**  
**FORMULÁRIO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL**



**CONFIDENCIAL**

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO MARANHÃO**

**FORMULÁRIO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

**FOTO 5X7  
DATADA**

**NOME:** \_\_\_\_\_

**IDENTIDADE RG Nº** \_\_\_\_\_ **CPF Nº** \_\_\_\_\_

**Nº INSC.** \_\_\_\_\_ **CARGO:** \_\_\_\_\_

**CONFIDENCIAL**

**CONFIDENCIAL**

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO MARANHÃO**

**FORMULÁRIO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

**INSTRUÇÕES:**

- 1) O Formulário de Investigação Social (FIS) é um documento de **natureza sigilosa** e de **caráter confidencial**.
- 2) **Leia com atenção todas as questões do Formulário antes de preenchê-lo.**
- 3) As perguntas são de seu próprio interesse, portanto, responda corretamente a cada uma delas, fornecendo informações com **riquezas de detalhes**.
- 4) As questões devem ser preenchidas de próprio punho, utilizando caneta esferográfica com tinta na cor azul ou preta. Se o espaço for insuficiente, utilize o campo para complementação, constante no item IX, deste Formulário, indicando o número da pergunta. Se necessário utiliza outras folhas e anexe ao final do
- 5) Não deixe questões em branco. Inutilize os espaços onde não houver respostas com a expressão: **NADA A DECLARAR.**
- 6) O prazo de entrega deste Formulário está disponível no site da Fundação Getúlio Vargas

**ATENÇÃO:** A inexatidão ou a omissão de informações a serem prestadas no FIS, ainda que verificadas posteriormente, poderão determinar a sua renovação na investigação social e a consequente eliminação do concurso público. **Não serão aceitas falhas, rasuras, utilizações de corretivos, borrões sejam elas propositais ou não.**

**DECLARAÇÕES FALSAS OU OMISSÕES ACARRETARÃO O  
CANCELAMENTO DE SEUS EXAMES OU A SUA  
EXCLUSÃO SUMÁRIA DO CONCURSO**

**CONFIDENCIAL**





NÚMERO					COMPLEMENTO																													
BAIRRO															CIDADE																			
CEP										UF					DESDE (mês/ano)																			
FONE RESIDENCIAL										FONE COMERCIAL										CELULAR														
PONTO DE REFERÊNCIA																																		
COM QUEM RESIDIU																																		

**B) ENDEREÇO ANTERIOR**

ENDEREÇO ANTERIORES																																		
NÚMERO					COMPLEMENTO																													
BAIRRO															CIDADE																			
CEP										UF					DESDE (mês/ano)																			
PONTO DE REFERÊNCIA																																		
COM QUEM RESIDIU																																		

ENDEREÇO ANTERIORES																																		
NÚMERO					COMPLEMENTO																													
BAIRRO															CIDADE																			
CEP										UF					DESDE (mês/ano)																			
PONTO DE REFERÊNCIA																																		
COM QUEM RESIDIU																																		

ENDEREÇO ANTERIORES																																		
NÚMERO					COMPLEMENTO																													







NÚMERO				COMPLEMENTO												TELEFONE							
BAIRRO												CIDADE											
CEP				UF		RENDA				PERÍODO (mês/ano)													
PESSOA DE CONTATO												DEPARTAMENTO/SEÇÃO											
MOTIVO DA DEMISSÃO																							

NOME DA EMPRESA																			
CNPJ								CARGO/FUNÇÃO											
ENDEREÇO																			
NÚMERO				COMPLEMENTO												TELEFONE			
BAIRRO												CIDADE							
CEP				UF		RENDA				PERÍODO (mês/ano)									
PESSOA DE CONTATO												DEPARTAMENTO/SEÇÃO							
MOTIVO DA DEMISSÃO																			

NOME DA EMPRESA																			
CNPJ								CARGO/FUNÇÃO											
ENDEREÇO																			
NÚMERO				COMPLEMENTO												TELEFONE			
BAIRRO												CIDADE							
CEP				UF		RENDA				PERÍODO (mês/ano)									
PESSOA DE CONTATO												DEPARTAMENTO/SEÇÃO							
MOTIVO DA DEMISSÃO																			

**CONFIDENCIAL**























